

# REGULAMENTO 3º CONCURSO GASTRONÔMICO "COZINHA DE CASA" Edição 2025

## 1 – DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVO

O CONCURSO GASTRONÔMICO "COZINHA DE CASA" é uma iniciativa da Prefeitura de Pimenta Bueno, organizado e promovido pela AMPIB, SEMFAZ e AICOM com o objetivo de identificar, promover e valorizar a identidade gastronômica de Pimenta Bueno, reconhecendo aqueles que mantêm viva a tradição da culinária feita em casa.

#### 2 - DO FORMATO

#### 2.1 Categoria única

• Nesta competição, será avaliada exclusivamente a categoria Prato Principal.

Entende-se por Prato Principal qualquer preparação salgada que represente, de forma completa, uma refeição central, sendo obrigatório o uso de uma proteína como protagonista do prato. A proteína deve ser o elemento principal da montagem e do conceito, e não um mero coadjuvante.

O prato deverá demonstrar equilíbrio entre sabor, textura e apresentação, podendo ser acompanhado por guarnições como:

Arroz, massas, legumes, purês, farofas, ou outros elementos que complementem a proteína.

Não serão aceitos como Prato Principal:

Entradas ou aperitivos, Sobremesas, Preparações compostas apenas por acompanhamentos, mesmo que elaborados.

Serão especialmente valorizados:

Criatividade na combinação dos ingredientes, Harmonia entre os componentes do prato,

Uso inteligente de ingredientes regionais e sazonais.

Atenção: O prato apresentado deve ter estrutura e conceito claros de prato principal. Pratos que não atendam aos critérios acima poderão ser desclassificados.

## 2.2 Etapas do Concurso

### Etapa 1 – Seleção por Vídeo (Inscrição):

- No ato da inscrição, o(a) participante deverá enviar obrigatoriamente um vídeo inédito, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, e com tamanho máximo de 1gb, gravado na própria cozinha, mostrando o preparo e a apresentação de 1 (um) prato principal de sua livre escolha e de acordo com os critérios estabelecidos no item 2 desse regulamento.
- O vídeo deve ser gravado na posição horizontal, em ambiente iluminado, com áudio claro; ingredientes e etapas do preparo devem ser mostrados de forma contínua.
- A Comissão Julgadora atribuirá notas ao vídeo conforme os critérios do item 5.
- Serão selecionados 5 (cinco) finalistas com as maiores pontuações.

#### Etapa 2 – Gravação ao Vivo (Final):

- Os 5 finalistas receberão, em sua residência, obrigatoriamente ou na residência do ajudante previamente indicado no ato da inscrição, a equipe de gravação, a Comissão Julgadora e a Organização, para preparar ao vivo um prato principal. **Não será permitido a utilização de cozinhas em ambientes profissionais** como restaurantes, bares e etc.
- O prato apresentado no vídeo **não** precisa ser repetido na final; o participante poderá apresentar outra receita de prato principal.
- Cada finalista terá o máximo de até 2 (duas) horas para executar a receita e poderá contar com 1 (um) auxiliar.
- Não será permitido Pré-processamento (Mise en Place) de Alimentos;

Será permitido ao(a) participante organizar previamente sua bancada de trabalho, utensílios e ingredientes, desde que não haja qualquer tipo de pré-processamento dos alimentos. Ou seja, legumes, hortaliças, temperos e demais insumos deverão estar inteiros e in natura no início da prova.

Não será permitido, sob nenhuma hipótese, que os alimentos estejam previamente picados, fatiados, processados, moídos, ralados, marinados ou submetidos a qualquer etapa de cocção (como refogar, assar, fritar ou cozinhar).

A organização reserva-se o direito de inspecionar os ingredientes antes do início oficial da prova para garantir o cumprimento desta regra. O não atendimento implicará na desclassificação imediata do(a) concorrente.

• Deverão ser servidas porções suficientes para degustação de 3 (três) jurados.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- Período de inscrições: 15 de agosto a 15 de setembro (ou até o preenchimento das 20 vagas).
  - 1. Os interessados(as) devem preencher pelo link https://forms.gle/URZEY3PXKQen5q[x9] ou diretamente na Autarquia Municipal de Esporte Cultura e Turismo a Ficha de Inscrição juntamente com a autorização de uso de imagem. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e do(a) auxiliar na filmagem é concedida à Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e Prefeitura de Pimenta Bueno a título gratuito, abrangendo inclusive a terceiros presentes na minha residência que por hora é o local das gravações, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.
  - 2. As inscrições somente serão aceitas se atenderem a todos os requisitos deste regulamento.
  - 3. As inscrições são totalmente gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no período de 15 de Agosto a 15 de Setembro de 2025 (ou até o preenchimento das 20 vagas). Serão aceitas as primeiras 20 (vinte) inscrições válidas e haverá lista de espera. Será necessário no mínimo 05 (cinco) inscrições para a realização do evento.
  - 4. A escolha da data da gravação será por ordem de inscrição, ou seja, primeiro a se inscrever escolhe uma das datas previamente disponibilizadas, desde que esteja entre os finalistas e assim sucessivamente, se acaso houver desistência com motivo expressamente justificável ou caso o inscrito não consiga realizar em data disponibilizada, será chamado o próximo colocado da votação dos vídeos enviados na inscrição válida (06° colocado e assim sucessivamente) sendo isso definido na reunião do dia de definição das datas dia 26/09/2025, somente será possível a desistência comunicada no máximo 72 horas de antecedência da data previamente definida para sua participação na gravação.
  - 5. Poderão participar do concurso todas as pessoas com mais de 16 (dezesseis) anos, que sejam pessoas físicas, e residentes em Pimenta Bueno e o local informado na inscrição para a gravação impreterivelmente precisar ser em perímetro urbano (em caso de ser chácara ou similar a distância não pode ultrapassar 3km do perímetro urbano).
  - 6. Será indeferida a inscrição que: (a) não apresentar vídeo; (b) apresentar vídeo com duração superior a 5 min; (c) não cumprir os demais requisitos deste regulamento.

7. Os participantes autorizam, gratuitamente, o uso de imagem e voz seus e de terceiros presentes durante as gravações, conforme termo disponível no formulário de inscrição.

## 4 - COMISSÃO JULGADORA E ORGANIZAÇÃO

- A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) profissionais da área gastronômica indicados pela Organização.
- Na Etapa 1, cada jurado avaliará individualmente os vídeos; na Etapa 2, os jurados avaliarão a execução ao vivo.

# 5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para ambas as etapas)

Ordem	Critério	Pontuação
1°	Sabor e Textura	0 a 10
2°	Criatividade e Originalidade	0 a 10
3°	Apresentação e Aroma	0 a 10
4°	Técnica Culinária e Organização	0 a 10
5°	Higiene e Desenvoltura do Participante	0 a 10

• Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na ordem dos critérios acima (1º Sabor e Textura, 2º Criatividade e Originalidade, etc.).

#### 6 - CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Datas	
Período de Inscrições	15 de agosto a 15 de setembro	
Divulgação dos 5 Finalistas	22 de setembro	
Reunião online no grupo de WhatsApp para definição dos dias de gravação	26 de setembro	
Gravações ao Vivo	01/10/2025 a 16/10/2025	
Evento de divulgação dos resultados e	NOVEMBRO/2025 (aniversário do município)	
Premiação		

O pagamento dos valores referente a premiação serão em até 15 dias após a divulgação do resultado e apresentação da documentação necessária fornecido pelos ganhadores.

Obs.: a data/evento de divulgação dos resultados e Premiação pode ser alterada, desde que decidido pela organização do evento e divulgado com antecedência.

# 7 – PREMIAÇÃO

1º Lugar - R\$ 1.500,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 1.000,00 + Troféu

3º Lugar - R\$ 500,00 + Troféu

4° Lugar – R\$ 250,00 + Troféu

5° Lugar – R\$ 250,00 + Troféu

Obs.: sobre os valores brutos poderão ter a retenção de Imposto de Renda na fonte (IRRF), conforme legislação vigente.

# 8 – DATAS DE GRAVAÇÃO DOS FINALISTAS (sujeito a ajuste)

Data	Finalista	Dia da Semana
01/10/2025	Finalista 1	Quarta
03/10/2025	Finalista 2	Sexta
06/10/2025	Finalista 3	Segunda
14/10/2025	Finalista 4	Terça
16/10/2025	Finalista 5	Quinta

# 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os participantes autorizam o uso de sua imagem, voz e reprodução de suas receitas pela Prefeitura de Pimenta Bueno e/ou suas secretarias e autarquias para fins institucionais, de divulgação e promoção do turismo gastronômico, sem ônus.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e incontestável. Quaisquer situações não previstas serão resolvidas pela Organização.